



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 175/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, do servidor **Silvano Pacheco da Silva Júnior** ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Administrativo.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento ao Sr. **Silvano Pacheco da Silva Júnior** portador da RG nº 6171682 SDS/PE e do CPF 043.768.004-57 por 1 ano, pelo período de 01/04/2024 à 01/04/2025.

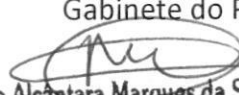
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLYARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito